

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3651171 - DLOG-SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Em atenção a Ordem de Serviço nº 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório para Registro de Preços com vistas à prestação dos serviços de confecção e fornecimento de carimbos autoentintados, resinas, refis.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Serviços Complementares.

I) Da necessidade da contratação.

A Assembleia Legislativa vem utilizando esse material desde 2003, o que, de certa forma, justifica a continuidade do procedimento, uma vez que parte do material pode ser aproveitado quando houver alternância de nomes e atividades, bastando substituir a resina para a devida troca de signatário.

Mesmo com a utilização do sistema SEI na Assembleia Legislativa, existem procedimentos que requerem a identificação do assinante de documentos externos.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual (item dispensável, conforme justifica-se).

Plano de Previsão Anual detalhado está em fase de elaboração pelo Departamento de Logística para este tipo de aquisição/objeto. Atendimento da necessidade por demanda. Objeto definido pela recorrência da demanda nos últimos anos.

III) Requisitos da Contratação (item dispensável, conforme justifica-se).

1. Objeto: tratam-se de material de uso comum disponível no mercado não demandando marca.
2. Fornecedor, condições de fornecimento, recebimento, e demais requisitos contratuais seguem o que determina a Lei nº 14.133/2022, não havendo requisito em especial a acrescentar.

IV) Estimativa das Quantidades

Elencamos abaixo as quantidades utilizadas na ARP vigente até a presente data:

Item	Descrição do objeto	Quantidade registrada	Quantidade utilizada
Carimbos autoentintados, em estojo de material plástico preto, com almofada interna, conforme medidas abaixo:			
1	Carimbo 38 x 14mm	70 un	17 un
2	Carimbo 47 x 18mm	50 un	06 un
3	Carimbo 58 x 22mm	25 un	
4	Carimbo 70 x 25mm	25 un	

5	Carimbo 30 x 30mm	20 un	
6	Carimbo 40 x 40mm	20 un	02 un
7	Carimbo 75 x 38mm	20 un	
8	Carimbo 60 x 40mm	20 un	03 un
Resinas para carimbos autoentintados, incluída a sua colocação a cargo da contratada, conforme medidas abaixo:			
9	Resina 38 x 14mm	70 un	03 un
10	Resina 47 x 18mm	50 un	04 un
11	Resina 58 x 22mm	30 un	04 un
12	Resina 70 x 25mm	30 un	02 un
13	Resina 30 x 30mm	20 un	01 un
14	Resina 40 x 40mm	20 un	08 un
15	Resina 75 x 38mm	20 un	
16	Resina 60 x 40mm	20 un	
Refil/almofada com tinta, conforme medidas abaixo:			
17	Almofada 38 x 14mm	70 un	01 un
18	Almofada 47 x 18mm	70 un	02 un
19	Almofada 58 x 22mm	70 un	02 un
20	Almofada 70 x 25mm	40 un	
21	Almofada 30 x 30mm	40 un	
22	Almofada 40 x 40mm	30 un	01 un
23	Almofada 75 x 38mm	30 un	
24	Almofada 60 x 40mm	30 un	

V) Levantamento de Mercado (item dispensável conforme justifica-se)

Material de uso comum, sem sugestão de marca. Não há, portanto, necessidade de pesquisa de contratações similares quanto a definição do objeto para demonstrar a alternativa mais vantajosa, uma vez que se restringe ao menor preço que será ofertado na licitação.

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o valor total de R\$ 26.555,00 conforme a ARP atual.

VII) Descrição da Solução

Recorremos ao Registro de Preços para a aquisição do material. Esse formato é utilizado há muitos anos pelos usuários do Parlamento sem registro de nenhuma reclamação.

VIII) Justificativa do parcelamento

A opção pelo Registro de Preços se justifica pela inexistência de uma demanda fixa e definida do objeto. As aquisições do material são rápidas, propiciando maior agilidade e presteza.

IX) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Eficiência.

- Considerando o registro de resinas e refis que evitam o descarte do material quando houver a necessidade de troca de dados.
- Aquisição do bem conforme demanda, evitando desperdícios.

X) Providências Prévias ao Contrato

Não há. Trata-se aquisição de material de uso necessário aos serviços administrativos, sem necessidade de intervenções prévias; Há pessoal capacitado para disponibilização do material na Assembleia Legislativa.

XI) Contratações Correlatas

ARP vigente até 13/09/2024.

XII) Impactos Ambientais

Impacto ambiental de baixa monta considerando que será dado o devido descarte do material que não puder mais ser utilizado. .

XIII) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Serviços Complementares, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório na modalidade Registro de Preços, o qual melhor atende a necessidade de aquisição dos materiais para a utilização nas dependências da Assembleia Legislativa, considerando controle e organização das aquisições e custo.

Viabilidade Técnica - custo de aquisição estimado conforme item VI, o qual será despendido conforme solicitação por demanda no curso de vigência da ARP; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - aquisição de material comum no mercado, a pronta entrega e com prazo de recebimento definido do TR e Edital; possibilidade de atraso na entrega remota e prevista sanção ao fornecedor; ARP permite aquisição conforme demanda garantindo espaço de guarda.

Viabilidade Orçamentária - competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,



Documento assinado eletronicamente por **Greice Wasckburger Steiernagel, Coordenador(a)**, em 09/07/2024, às 17:00, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 09/07/2024, às 17:23, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3651171** e o código CRC **E8B81615**.